



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 465 /2025

Uruguaiana, 03 de Dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
RGE/URUGUAIANA
Av. Setembrino de Carvalho, 1136 – Aeroporto, Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento 1050/2025 de procedência do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de responsável pela RGE no Município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se acerca da relação de empresas que possuem autorização para operar o cabeamento junto aos postes da RGE/CPFL.
2. Oportunamente, solicitamos que o presente ofício seja atendido no prazo máximo de 5 dias.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

Gabielly Camara
2014775